

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE COMPRAS
022/2022 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.826 DE 05/11/2021.**

PROCESSO	022/2022
PROCESSO DE COMPRAS	022/2022

O Presidente da Fundação Hospitalar São Sebastião de Três Corações-MG em observância aos dispositivos da Lei 8.666/93 **ADJUDICA**. Para que produza os efeitos legais, o objeto deste processo de compras a empresa licitante e vencedora **MARIA INÊS BORGES DE ANDRADE- MARMORARIA TRÊS CORAÇÕES**. As demais empresas não se pronunciaram, demonstrando assim total falta de interesse em participar da presente cotação, as empresas foram analisadas nas propostas e nas documentações para emissão da ordem de compra. E, nada mais havendo a tratar, assino a presente ata.

Três Corações, 11 de outubro de 2022.

Dr. Vanderlei Toledo
Presidente